

## **FORMALIZAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA**

### **1. DO OBJETO**

DESPESA PROVENIENTE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DE ATLETA QUE REPRESENTARÁ O MUNICÍPIO EM 4ª EDIÇÃO DA COPA OESTE DE PATINAÇÃO ARTÍSTICA, QUE SE REALIZARÁ NOS DIAS 25 A 29 DE SETEMBRO DE 2024, NO MUNICÍPIO DE PINHALZINHO –SC.

### **2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO**

A oficina de patinação ofertada pelo município incentiva a prática de atividades físicas, contribuindo para a saúde e o bem-estar dos participantes. A participação em competições oferecem uma plataforma para que os atletas aprimorem suas habilidades técnicas e artísticas, além de adquirirem experiência competitiva valiosa.

Participar de uma competição regional proporciona visibilidade para os atletas e para o município, podendo resultar em reconhecimento e oportunidades futuras. Ajuda a promover a patinação artística, atraindo novos praticantes e aumentando o interesse e o apoio da comunidade.

Representar o município em uma competição regional gera um sentimento de orgulho local e fortalece a identidade esportiva da cidade.

### **3. DA FUNDAMENTAÇÃO**

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

### **4. DO FORNECEDOR**

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PATINAÇÃO ARTISTICA DE PINHALZINHO – SC  
Endereço: RUA TRAVESSA CHAPECÓ Nº45 – PINHALZINHO- SC  
CNPJ:56.108.089/0001-69.

### **5. DO PREÇO**

Valor Total da contratação: R\$100,00(cem reais)

### **6. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Tratasse de taxa igual, de valor igual a todos os inscritos, definidos pela organizadora do evento, como forma de custeio de diversos custos relacionados a organização do evento.

## **7. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

Trata-se de contratação de associação de patinação artística, organizadora do evento, desta forma é inviável a competição, devido ao evento ser realizado por uma única associação.

\_\_\_\_\_  
Secretário

\_\_\_\_\_  
Setor de Compras

## **8. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretário da Administração, referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

- ( x ) Ratifico e Autorizo a realização da despesa  
( ) Indefiro a realização da despesa

Marema/SC, 31 de julho de 2024.

Mauri Dal Bello  
Prefeito Municipal